

FATO RELEVANTE

Relações com Investidores
+55 (51) 32307797
ri@slcagricola.com.br

A **SLC Agrícola S.A.** (B3: SLCE3; ADRs: SLCJY; BLOOMBERG: SLCE3:BZ; Refinitiv: SLCE3.SA) ("SLC Agrícola" ou "Companhia"), em atendimento ao disposto na Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 44, de 23 de agosto de 2021, conforme alterada, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que seu Conselho de Administração aprovou, em reunião realizada no dia 11 de setembro de 2026, a realização da sua 1ª (primeira) emissão de cédulas de produto rural com liquidação financeira, escriturais, em série única, com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais), perfazendo o montante total de R\$ 515.480.000,00 (quinhentos e quinze milhões e quatrocentos e oitenta mil reais) ("CPR-F" e "Emissão", respectivamente), nos termos do *"Termos e Condições da 1ª (Primeira) Emissão de Cédulas de Produto Rural com Liquidação Financeira, Escriturais, em Série Única, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático de Distribuição, da SLC Agrícola S.A."*, a ser celebrado entre a Companhia e a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, na qualidade de agente de CPR-F, representando a comunhão dos titulares das CPR-F.

As CPR-F serão objeto de distribuição pública, sob o rito de registro automático, destinada exclusivamente a Investidores Profissionais, com intermediação do Banco Bradesco BBI S.A., na qualidade de coordenador líder, em regime de garantia firme de colocação da totalidade das CPR-F, nos termos da Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Oferta").

As CPR-F serão emitidas em série única, na quantidade de 515.480 (quinhentas e quinze mil e quatrocentas e oitenta), terão prazo de 7 (sete) anos contados da data de emissão, vencendo-se em 15 de setembro de 2033 ("Data de Vencimento"), e contarão com remuneração correspondente a 95,5000% (noventa e cinco inteiros e cinco décimos por cento) da variação acumulada da Taxa DI. O valor nominal unitário das CPR-F será amortizado em 2 (duas) parcelas iguais, sendo o primeiro pagamento em 15 de setembro de 2031 e o último na Data de Vencimento.

Para garantir o fiel, pontual e integral cumprimento das obrigações pecuniárias principais e acessórias assumidas pela Companhia no âmbito da Emissão, as CPR-F contarão com fiança bancária emitida pelo Banco Bradesco S.A., representativa de 100% (cem por cento) do saldo devedor das CPR-F, acrescido da remuneração e dos demais encargos previstos nos documentos da Emissão.

A Companhia informa que os recursos captados por meio desta emissão de CPR-F serão integralmente contratados com operação de swap para dólar norte-americano. Dessa forma, a operação passará a refletir a variação do dólar norte-americano acrescida de um spread de 6,15% ao ano.

Os recursos captados por meio da Emissão serão destinados integral e exclusivamente às atividades da Companhia vinculadas ao agronegócio, em sua capacidade de produtora rural, compreendendo toda e qualquer atividade, operação, investimento ou necessidade de financiamento relacionada ao agronegócio e compreendida em seu objeto social, incluindo, sem limitação, atividades relacionadas à produção, comercialização ou beneficiamento de produtos agrícolas, bem como ao custeio e aos investimentos relacionados a tais atividades.

A ata da Reunião do Conselho de Administração da Companhia que aprovou os termos e condições da Emissão, bem como as demais informações relevantes acerca da Emissão e da Oferta, serão disponibilizadas para consulta no site de Relações com Investidores da Companhia (ri.slcagricola.com.br) e no site da CVM ([Sistemas CVM](http://Sistemas.CVM)).

A SLC Agrícola manterá seus acionistas e o mercado em geral informados sobre a existência de eventuais novos desdobramentos relevantes vinculados à Emissão.

Este Fato Relevante tem caráter exclusivamente informativo, nos termos da regulamentação em vigor, e não constitui nem deve ser interpretado como qualquer esforço de venda das CPR-F ou da Oferta.

Eventuais esclarecimentos poderão ser obtidos através do e-mail do Departamento de Relações com Investidores – ri@slcagricola.com.br.

Porto Alegre, 11 de setembro de 2026.

Ivo Marcon Brum

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

MATERIAL FACT

Investor Relations
+55 (51) 32307797
ri@slcagricola.com.br

SLC Agrícola S.A. (B3: SLCE3; ADRs: SLCJY; Bloomberg: SLCE3:BZ; Refinitiv: SLCE3.SA) ("SLC Agrícola" or the "Company"), in compliance with the provisions of CVM Resolution No. 44, dated August 23, 2021, as amended, hereby informs its shareholders and the market in general that its Board of Directors approved, at a meeting held on September 11, 2026, the issuance of its 1st (first) series of book-entry Rural Product Notes with Financial Settlement (CPR-F), in a single series, with a unit nominal value of R\$1,000.00 (one thousand Brazilian reais), totaling R\$515,480,000.00 (five hundred and fifteen million, four hundred and eighty thousand Brazilian reais) (the "CPR-F" and the "Issuance", respectively), pursuant to the terms of the *"Terms and Conditions of the 1st (First) Issuance of Book-Entry Rural Product Notes with Financial Settlement in a Single Series, for Public Distribution under the Automatic Registration Procedure of Distribution, by SLC Agrícola S.A."*, to be entered into between the Company and Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, acting as CPR-F agent and representing the collective interests of the CPR-F holders.

The CPR-F will be the subject of a public offering, under the automatic registration procedure, aimed exclusively at Professional Investors, with the intermediation of Banco Bradesco BBI S.A., acting as lead coordinator, under a firm commitment underwriting arrangement for the total placement of the CPR-F, pursuant to CVM Resolution No. 160, dated July 13, 2022, as amended (the "Offering").

The CPR-F will be issued in a single series, totaling 515,480 (five hundred and fifteen thousand, four hundred and eighty), with a term of seven (7) years from the issuance date, maturing on September 15, 2033 (the "Maturity Date"), and will bear remuneration equivalent to 95.5000% (ninety-five-point five percent) of the accumulated variation of the DI Rate. The unit nominal amount of the CPR-F will be amortized in two (2) equal installments, with the first payment due on September 15, 2031, and the final payment on the Maturity Date.

To ensure the full, timely, and complete fulfillment of the main and ancillary monetary obligations assumed by the Company within the scope of the Issuance, the CPR-F will benefit from a bank guarantee issued by Banco Bradesco S.A., covering 100% (one hundred percent) of the outstanding balance of the CPR-F, plus the applicable remuneration and other charges provided for in the Issuance documents.

The Company informs that the funds raised through this CPR-F issuance will be fully subject to U.S. dollar swap transactions. As a result, the effective cost of the transaction will correspond to the variation of the U.S. dollar exchange rate plus a spread of 6.15% per annum.

The proceeds raised through the Issuance will be used entirely and exclusively to support the Company's agribusiness-related activities in its capacity as a rural producer, encompassing any and all activities, operations, investments, or financing needs related to agribusiness and included within its corporate purpose, including, without limitation, activities related to the production, commercialization, or processing of agricultural products, as well as the operating costs and investments associated with such activities.

The minutes of the Company's Board of Directors meeting that approved the terms and conditions of the Issuance, as well as other relevant information regarding the Issuance and the Offering, will be made available for consultation on the Company's Investor Relations website (ri.slcagricola.com.br) and on the CVM website ([Sistemas CVM](#)).

SLC Agrícola will keep its shareholders and the market in general informed of any further material developments related to the Issuance.



This Material Fact is intended solely for informational purposes, in accordance with the applicable regulations, and does not constitute, nor should it be interpreted as, any sales effort of the CPR-F or the Offering.

Any clarifications may be obtained by emailing the Investor Relations Department – ri@slcagricola.com.br.

Porto Alegre, September 11, 2026.

Ivo Marcon Brum
CFO & IRO